



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 006/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado tem por objetivo, autorizar o Poder Executivo Municipal a aditar convênio de n.º 004/2022, firmado conforme Lei n.º 2.740/2022, com a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

É o breve relato, segue parecer.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposição pretende autorizar o Poder Executivo Municipal a aditar convênio de n.º 004/2022, firmado conforme Lei n.º 2.740/2022, com a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”, que previsto um acréscimo de R\$ 53.358,67 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), objetivando a prestação de serviço de atendimento médico ambulatorial especializado.

As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal do corrente ano.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 1º de março de 2023.





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do
Executivo n.º 006/2023)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE


CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO
SECRETÁRIO


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
MEMBRO

